



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO CONTROLE DO PLANO DE VACINAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA**

Tendo em vista a Pandemia da COVID-19 que ainda nos assola, bem como o plano de vacinação do estado de São Paulo aplicado no município de Assis, este Vereador requer em conformidade com a Lei Estadual nº 17.320, de 12 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid19.”, sejam respondidas pela Secretaria Municipal da Saúde algumas indagações.

A lei em comento institui multa aos agentes, servidores públicos ou não, que descumprirem a ordem de vacinação imposta, o que se dará por meio de processo administrativo, no qual seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Diante de tanto e da grande importância que tal lei tem no presente momento, visando responder as indagações dos munícipes, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal da Saúde, diante da Lei Estadual em comento, já adotou medidas de controle para as doses aplicadas até o momento e as futuras? Se sim, quais medidas?
2. Há nos locais de vacinação agentes de fiscalização dos profissionais de saúde? Se sim, quantos e quais cargos ocupam?
3. Caso haja irregularidades nas aplicações das doses das vacinas contra a COVID-19, qual o meio para denúncia? Especifique o meio de comunicação tanto para os servidores públicos, quanto para os cidadãos assisenses.

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de fevereiro de 2021.

**EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

